

IMPERIALISMO ESTADUNIDENSE NA AMÉRICA LATINA: O RESSURGIMENTO DE UMA HISTÓRIA ESQUECIDA

Adailton Pires Costa¹

A palavra imperialismo esteve condenada ao ostracismo até pouco tempo atrás. Esquecida e abandonada na maioria das universidades, debates públicos e movimentos sindicais, agora estamos assistindo ao seu ressurgimento no Brasil. Porém, isso não aconteceu por obra intelectual de algum nostálgico, mas por imposição da realidade e dos fatos sobre as ideologias.

A imposição unilateral de sanções e tarifas pelos Estados Unidos da América sobre o Brasil desde 09 de julho de 2025 fez alguns mais antigos lembrarem e outros mais novos descobrirem que existe nas relações internacionais algo chamado imperialismo, o qual impacta diretamente na vida cotidiana das relações internas de cada país. Imperialismo é uma política de expansão econômica pelo controle monopolista do mercado mundial capitalista, com exploração e domínio militar e/ou cultural das regiões periféricas. Por ser um país dependente e subdesenvolvido, o Brasil encontra-se nessas regiões periféricas, sendo alvo dos países centrais dominantes. E por estar no continente americano, o Brasil acaba ficando refém daquele país que até roubou o nome do continente para si. Para manterem e expandirem seu monopólio no capitalismo, os países imperialistas têm utilizado de várias práticas intervencionistas, com violação da soberania de outro país, com e sem o uso da força. Do desemprego imediato à falta de produtos básicos, os efeitos desse tipo de intervenção estrangeira costuma ser imediato, piorando a vida da maioria da população do país atacado.

Mas se isso não é algo novo, onde erramos ao nos surpreendermos com esse tipo de atitude do governo de Donald Trump, visto que essa é uma prática corriqueira de todos os governos estadunidenses? Ao longo de sua história como nação independente, desde 1776, os EUA realizaram pelo menos 100 intervenções (diretas e indiretas) ao redor do mundo, em pelo menos 40 países diferentes, violando o território estrangeiro de todas essas nações por meio do ardil, violência física e sabotagem. Mais de 2/3 delas ocorreram

¹ Servidor do TRT12.

ao longo do séc. XX. Desse total de 100 intervenções, 56% dessas intervenções ocorreram nos países latino-americanos e caribenhos. A região com mais intervenções sofridas é a América Central e Caribe, com o número expressivo de 46 das 100 intervenções contabilizadas. O caso mais emblemático talvez tenha sido a tentativa fracassada de invasão de Cuba em 1961, quando os EUA financiaram mercenários para invadirem militarmente a maior ilha do Caribe, ainda quando ela não era socialista. Outro caso famoso foi a intervenção bem sucedida no Chile em 1973, colocando no poder um militar (Augusto Pinochet), que implantou uma ditadura assassina contra todos aqueles que discordavam dele, incluindo sindicalistas. Portanto, a tentativa de intervenção imperialista dos EUA no Brasil em 2025 não é um ponto fora da curva, mas a própria linha contínua da política externa dos EUA para a América Latina.

O que existe de novo e diferente no século XXI é o conjunto de configurações que esse imperialismo estadunidense assume para exatamente ocultar seu caráter imperialista, especialmente por meio do *soft power*, ou seja, das influências culturais. Portanto, tem surgido na passagem do século XX para o século XXI um “novo imperialismo”, que tem acrescentado às características tradicionais de intervenções violentas novas formas de extração de riquezas dos povos dominados, além de outras características relativas ao modo de dominação política, militar e cultural. Nesse sentido, o imperialismo financeiro estadunidense passa a articular com maior habilidade a diplomacia com as canhoneiras, a pressão econômica de organismos internacionais (como OEA e FMI) com a ação de agências de inteligência (como a CIA), o *soft power* da indústria cultural com o *hard power* do desembarque de *marines*; sempre com o intuito de garantir os lucros de seus cartéis internacionais e a reprodução ampliada da acumulação capitalista. Um exemplo bem claro disso é a conciliação do discurso moderado de Donald Trump na Assembleia Geral da ONU de 2025, de um lado, com o envio de navios de guerra com mísseis direcionados para águas da Venezuela, de outro. Mas essa prática de conciliação da diplomacia com a força vêm desde pelo menos a Doutrina do Colorário Roosevelt de 1904, em que o presidente dos EUA de então, Theodore Roosevelt, defendia a seguinte prática: “Fale doce com um grande porrete na mão. Você vai longe”. Essa era a “Política do Grande Porrete” (*Big Stick Policy*), que ainda direciona a política externa estadunidense.

Portanto, o “novo imperialismo” estadunidense mantém algumas características do imperialismo clássico pelo uso da força, como invasões armadas para garantir matérias-

primas, novos mercados consumidores e mão-de-obra barata; mas agora sob o discurso “soft” de levar a “liberdade” e “democracia” e combater o tráfico de drogas e o “terrorismo”. Para explicitar melhor esse “novo imperialismo”, podemos elencar como suas principais características as seguintes: **1)** *Soft power*: influência cultural pela “indústria cultural” (ex.: Netflix), por agências internacionais de “ajuda” (ex.: USAID) e por *think thanks* e escolas militares (ex.: Escola das Américas); **2)** Monopólio da economia mundial pela ação de empresas “multinacionais”, lideradas pelas *Big Techs* (ex.: Meta, Google, Microsoft), com controle dos meios tecnológicos de comunicação (satélites, cabos submarinos de internet, *data centers*, aplicativos) e poder de bloqueio econômico e sanções extraterritoriais (ex.: Lei Magnitsky); **3)** Controle das passagens interoceânicas no mundo, chamadas de *choke points* (pontos de estrangulamento), por onde passam as redes globais de produção (cadeias globais de valor) (ex.: Canal do Panamá); **4)** Intervenções político-militares diretas e indiretas, permanentes e temporárias, nos outros países, com destaque para as bases militares ao redor de todo o mundo (*hard power*) (ex.: Guantánamo); **5)** Controle do acesso a matérias-primas (fontes de energia, minerais “críticos e estratégicos”, produtos agropecuários) em todo o mundo; **6)** Controle das principais organizações de diplomacia regionais e internacionais (ex.: FMI, Banco Mundial, OEA); **7)** Exportação de capitais, com predomínio do capital financeiro sob o industrial (ex.: investimento estrangeiro na compra de títulos da dívida pública de economias periféricas, asfixiando-as pelo cobrança de juros e amortizações); **8)** Guerra informacional ou guerra híbrida: uso de algoritmos, inteligências artificiais e agências internacionais de notícias (AP) para a manufatura da opinião pública e controle das informações.

Dentre essas características, ganha destaque neste ano de 2025, além do tarifaço de Trump (característica 2 acima), a pretensão dos EUA de ter acesso aos minerais críticos e estratégicos do Brasil, como as “terras raras”, configurando a característica 5 antes mencionada de controle do acesso às matérias-primas. E esse controle está diretamente conectado com o desenvolvimento e uso de inteligências artificiais pelas Big Techs (grandes empresas de tecnologia que detém o monopólio desse mercado), que necessitam daqueles minerais para seus produtos tecnológicos, configurando a característica 8 supra elencada. Uma vez que a maioria absoluta dessas empresas estão nos Estados Unidos e atuam em parceria com o governo desse país, é coerente com as práticas imperialistas dos EUA o uso do tarifaço como forma de pressionar pela abertura

do mercado de extração desses minerais brasileiros às empresas de tecnologia estadunidenses.

Outra novidade das práticas imperialistas via *Big Techs* inclui a inserção de programas de inteligência artificial nos órgãos públicos dos países periféricos. Como não possuem soberania tecnológica, em razão do monopólio exercido por aquelas grandes empresas dos países centrais, os países dependentes necessitam recorrer aos produtos “gringos” para se inserirem na 4ª Revolução Tecnológica e se apropriarem dos supostos benefícios das novas ferramentas como a inteligência artificial.

Contudo, a mesma falta de soberania tecnológica, que resulta na ausência de produtos próprios, impede que esses países exerçam um controle efetivo sobre essas novas tecnologias digitais, mesmo com a emissão de leis regulamentadoras. Logo, um dos efeitos negativos da inserção acrítica delas em órgãos públicos (como o Poder Judiciário, por exemplo) é o poder que elas concentram por meio do acesso à informação e coleta de dados sigilosos do conjunto da população de um país. Além disso, há ainda o risco de a inserção de novas tecnologias como a inteligência artificial gerarem mais exploração e controle social dos trabalhadores ao garantirem a redução do tempo de produção e trabalho sem a contrapartida em direitos sociais de redução de jornada de trabalho, por exemplo.

Assim, diante desse contexto grave e atual da ação do novo imperialismo estadunidense na América Latina, entendemos como necessário que as organizações do movimento operário e popular do Brasil promovam ações de formação continuada sobre a história do imperialismo estadunidense na América Latina e as lutas de resistência anti-imperialista realizadas pelos povos latino-americanos.